



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO LAGOINHA-B

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, em parceria com a Prefeitura Municipal de **LAGOINHA** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **LAGOINHA-B**, conforme abaixo:

Seguindo as orientações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado para evitar aglomerações, a ordem de classificação de todos os candidatos inscritos e selecionados para os grupos das famílias com renda familiar acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos indivíduos sós e demanda geral dar-se-á por **SORTEIO SEMI PRESENCIAL**, a ser realizado no próprio município de **LAGOINHA**, sendo admitida a presença no sorteio de apenas 1 representante da família por inscrição, além de autoridades e outros representantes convidados da Prefeitura e Secretarias Municipais, Câmara Municipal, Fórum de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Polícia Militar, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos.

1. DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

- 1.1. Os dados de todas as famílias inscritas foram impressas em etiquetas auto-adesivas, e em 1 (uma) única via e coladas em cartões com faixas de cores e são denominadas "senhas de participação no sorteio", ou simplesmente "senhas"
- 1.2. O formato desses cartões é horizontal com medidas de 110 mm X 500 mm, conforme modelo abaixo:

	URNA
NOME DO CANDIDATO - SORTEIO	
INSCRIÇÃO: 6740000000000000 - (01,00) - NR DE ORDEN: 1430	
POPULAÇÃO GERAL - XX PESSOAS	
RG 999888333 CPF 000.000.000-00 NASC 31/12/2000	
RUA BOA VISTA 170 - FONE: (14) 99999-9995	
URNA	AZUL
EMPREENDIMENTO	

- 1.3. As faixas de cores dos cartões servem de identificação para cada grupo, conforme abaixo:

	IDOSOS ACIMA DE 80 ANOS
	IDOSOS COM MENOS DE 80 ANOS
	DEFICIENTES
	GRUPO GERAL COM RENDA FAMILIAR ENTRE 1 E 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
	DEMANDA GERAL COM RENDA ENTRE 3,01 E 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
	FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR ENTRE 5,01 E 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
	ÍNDIVIDUOS SÓS

- 1.4. No momento que antecede o sorteio as senhas serão depositadas pela Direção da CDHU ou por seus colaboradores, em urnas giratórias de material acrílico transparente, também identificadas com as mesmas cores dos grupos descritos no item 1.3.

2. DO SORTEIO

O sorteio será realizado na Avenida Coronel Manoel Antonio Domingues de Castro, 15 - Centro, na cidade de Lagoinha e transmitido ao vivo

- 2.1. pela **Rede Social Virtual Facebook**, na página da CDHU e, eventualmente, em outras redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

DATA: 13/08/2021

HORÁRIO: 12:30

LINKS: <https://www.facebook.com/cdhusp/>

https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_rl5-omQdTYg3pw

- 2.2. As senhas serão retiradas das urnas uma a uma, lidas em voz alta e coladas em mapas de classificação;
- 2.3. Todos os inscritos receberão um número de classificação, ou seja, todas as senhas serão sorteadas;



SECRETARIA DE HABITAMENTO



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

LAGOINHA-B

- 2.4. A classificação de cada inscrito será definida pela ordem em que as senhas forem retiradas das urnas e serão subdivididos em 2 (dois) status: beneficiários e suplentes;
- 2.5. Primeiramente serão sorteados todos os beneficiários de forma aleatória entre as urnas, respeitando-se a quantidade de moradias destinadas a cada grupo, conforme item 4 deste edital.
- 2.6. Os beneficiários receberão número classificatório sequencial de 1 até o número de moradias disponíveis para cada grupo, conforme item 4 deste edital;
- 2.7. Finalizado o sorteio de todos os beneficiários de todas as urnas, será anunciado e iniciado o sorteio dos suplentes (reservas)
- 2.8. Os suplentes receberão número classificatório sequencial de 1 até a quantidade remanescente de inscritos de cada grupo, conforme item 4 deste edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "policiais" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no Município de inscrição. Os inscritos para o grupo de policiais e agentes penitenciários foram classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município de LAGOINHA e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na legislação. Os demais grupos participarão de sorteio e serão selecionados no dia programado neste edital. Os policiais e agentes penitenciários inativos e/ou não lotados no município foram designados aos demais grupos, conforme perfil socioeconômico.

b) Para formação do grupo das famílias com renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos - vigentes no Brasil - até 10 (dez) salários mínimos - vigentes no Estado de São Paulo - concorrerão juntos, sem distinção de grupos ou cotas, todos os inscritos que declararam enquadrar-se nessa faixa de renda da demanda geral, dos deficientes, dos policiais e agentes penitenciários e dos indivíduos sós, indistintamente, exceto os indivíduos idosos (60 anos ou mais).

c) Para formação do grupo dos idosos, foram considerados todos os idosos inscritos com renda familiar entre 1 (hum) salário mínimo até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Brasil, no momento da inscrição e, para atendimento à legislação vigente, foram desmembrados em duas urnas:

i. Urna Branca: Idosos com idade igual a 60 (sessenta) anos e menores de 80 (oitenta) anos, na data da inscrição

ii. Urna Cinza: Idosos com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos completos, na data da inscrição.

A quantidade de U.H.'s para cada grupo foi calculada de acordo com os seguintes critérios:

. Mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do total de moradias do empreendimento, divide-se a entre os 2 grupos a quantidade de moradias apuradas, proporcionalmente ao número de inscritos para cada grupo.

. Para os idosos da Urna Cinza (idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos na data da inscrição), a quantidade de moradias é proporcional ao número de inscritos nesta faixa de idade, com arredondamento para cima, se o resultado for um número não inteiro.

. Para os idosos da Urna Branca (idade igual a 60 (sessenta) anos e menor que 80 (oitenta) anos na data da inscrição) destina-se o saldo da quantidade de moradias reservadas.

d) Para formação do grupo de Pessoas Deficientes, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

e) Para formação do grupo dos Indivíduos sós foram considerados todos os inscritos que declararam não residir com nenhuma outra pessoa e, se convocados para habilitação, esses inscritos deverão comprovar que têm 30 anos ou mais, que não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que: I) não têm filhos; II) têm filhos menores de 18 anos, mas deles não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto; ou III) têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já têm 30 anos ou mais; IV) não residem com os pais ou qualquer outra pessoa; V) Não estar enquadrado nos demais grupos de atendimento (deficientes, idosos e policiais e agentes penitenciários);

f) A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

LAGOINHA-B

- g) A convocação da lista de espera (suplência) tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;
- h) O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).
- i) O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala.
- j) Considerando que o sorteio será transmitido ao vivo, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será paralisado e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, as urnas serão lacradas e sua continuidade se dará em nova data a ser agendada e previamente comunicada.
- Nota: Os inscritos que já tiverem sido sorteados e seus nomes lidos até o momento da interrupção terão mantidas suas classificações.**
- k) Considerando não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas para famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos, as moradias remanescentes serão preenchidas pelas famílias com renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos e, na falta destas, pelas famílias com renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos.

4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO		QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS	INSCRITOS	DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS	
				BENEFICIÁRIOS	SUPLENTE
Deficientes (7%)		5	30	5	25
Idosos (4%)	Até 80 anos	3	54	3	51
	Acima de 80 anos	1	3	1	2
Indivíduos sós (3%)		2	36	2	34
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		3	5	3	2
Demanda Geral (renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos)		32	471	32	439
Demanda Geral (renda familiar acima de 3 até 5 salários mínimos) (*)		8	17	10	7
Famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos (*)		7	5	5	-
Famílias moradoras em Áreas de Risco		5	-	-	-
TOTAL GERAL		66	621	61	560

(*) Considerando que o número de famílias cadastradas para o grupo de RENDA FAMILIAR - ACIMA DE 05 SM'S ficou abaixo do número de moradias destinadas a esses respectivos grupos, as unidades habitacionais remanescentes foram remanejadas para o grupo POPULAÇÃO GERAL - 03,01 A 05,00 SM'S, de acordo com a regras estipuladas no edital de abertura de inscrições.